



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 424 – C - Data 8 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Portarias.....	1
Portaria nº 392, de 08 de março de 2023.....	1
Portaria nº 393, de 08 de março de 2023.....	2
Portaria nº 394, de 08 de março de 2023.....	2
Portaria nº 395, de 08 de março de 2023.....	3
Portaria nº 396, de 08 de março de 2023.....	3
Portaria nº 397, de 08 de março de 2023.....	4
Portaria nº 398, de 08 de março de 2023.....	4
Portaria nº 399, de 08 de março de 2023.....	5
Portaria nº 400, de 08 de março de 2023.....	5
Portaria nº 401, de 08 de março de 2023.....	6

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 392, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do(a) candidato(a) **PRISCILA BROCK BARBOSA**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 1º de março de 2023, através da portaria n.º 351/2023,

Considerando a manifestação expressa do(a) candidato(a) em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato(a) aprovado(a), passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 351, de 1º de março de 2023, a qual nomeava **PRISCILA BROCK BARBOSA**, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 424 – C - Data 8 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PORTARIA Nº 393, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do(a) candidato(a) **LETICIA BERTOTTI ANSELM**I, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 02 de março de 2023, através da portaria n.º 355/2023,

Considerando a manifestação expressa do(a) candidato(a) em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato(a) aprovado(a), passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 355, de 02 de março de 2023, a qual nomeava **LETICIA BERTOTTI ANSELM**I, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 394, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **MARCIA REGINA SPINELLI**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.888, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Governador Leonel de Moura Brizola, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 59º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente à Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 424 – C - Data 8 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 395, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **MARIA HELENA SCHNEIDER**, para o cargo de **BIBLIOTECÁRIO**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.889, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto a Fundação de Cultura e Arte, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Bibliotecário, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 5º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.2, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 396, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **SABRINE SOARES**, para o cargo de **AGENTE FISCAL**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.887, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Agente Fiscal, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.2, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 424 – C - Data 8 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 397, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do(a) candidato(a) **MARCIA REGINA SPINELLI**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 08 de março de 2023, através da portaria n.º 394/2023,

Considerando a manifestação expressa do(a) candidato(a) em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato(a) aprovado(a), passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 394, de 08 de março de 2023, a qual nomeava **MARCIA REGINA SPINELLI**, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 398, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **LOUVANI FATIMA HENICKA CUSIN**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.890, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Governador Leonel de Moura Brizola, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 60º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente à Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 424 – C - Data 8 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 399, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **KARINE CUNICO**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.315, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Governador Leonel de Moura Brizola, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 61º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente à Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 400, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do(a) candidato(a) **MARIA HELENA SCHNEIDER**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 08 de março de 2023, através da portaria n.º 395/2023,

Considerando a manifestação expressa do(a) candidato(a) em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato(a) aprovado(a), passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 395, de 08 de março de 2023, a qual nomeava **MARIA HELENA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 424 – C - Data 8 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SCHNEIDER, para o cargo de Bibliotecário.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 401, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **CAROLINA CARVALHO SENA**, para o cargo de **BIBLIOTECÁRIO**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.891, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto a Fundação de Cultura e Arte, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Bibliotecário, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 6º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.2, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 424 – C - Data 8 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.